



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.947/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 51 (CINQUENTA E UM)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CARMINDO DE
OLIVEIRA.

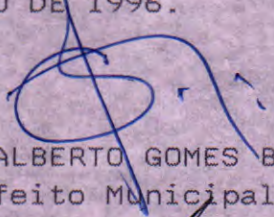
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

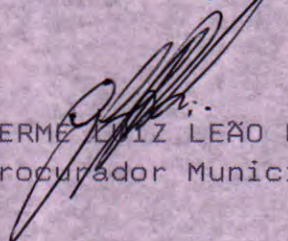
Art. 1º. Fica denominada de Rua CARMINDO DE OLIVEIRA a Rua
51 (cinquenta e um) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0079/96

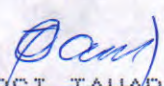
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 51 (CINQUENTA E UM)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CARMINDO DE OLIVEIRA

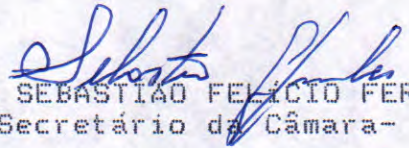
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua CARMINDO DE OLIVEIRA
a rua 51 (cinquenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 02 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

ALOISIO/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 79/96

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto
de Lei no. 79/96 deva ser aprovado pela Câmara
em Plenário com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE ABRIL DE 1996

Olávio
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

Ivan
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

Wanderley
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

/ARPM/

APROVADO
Zorley
Faria

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP. 36 400 000 MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No.79/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE ABRIL DE 1996.



VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS



VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

APROVADO
Handwritten signature

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 79/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA CARMINDO DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa preenche os requisitos legais
para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de lei em tela seja discutido e votado
pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE ABRIL DE 1996.


VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

ALOISIO/96

APROVADO
Handwritten signature

101
12/04/96

PROJETO DE LEI Nº 0079/96
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0079/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 51 (CINQUENTA E UM) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA CARMINDO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]
APROVADO
[Handwritten signature]

ART. 1º - Fica denominada de Rua CARMINDO DE OLIVEIRA a rua 51 (cinquenta e um) do Bairro Lima Dias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE ABRIL DE 1996

[Handwritten signature]

VEREADOR DORACY APPOLINARIO

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N. 79/96

Aprovado em 17 Discussão e Votação

Voto: Quorum 13

Favoráveis 0 Contrários

Nulos 0 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM 24 de 04

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
1.º Secretário

RECIBO
1996

[Signature]
Presidente

[Signature]
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE ABRIL DE 1996


VEREADOR TORREY APPOLINÁRIO

/ARPM/